



AL — DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se a o Protocolo

Em, 20/03/01

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 20/03/01

APROVADO

Em: 19/03/01

Orgão

AL

Número

AL-500/01

Data

20/03/01

Assunto

Voto de repúdio

Matricula

Matricula

Matricula

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, requer, após ouvido o Plenário, seja apresentado **VOTO DE REPÚDIO** pela **extinção da SUDENE**, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, ao Min. Fernando Bezerra, do Ministério da Integração Nacional, considerando suas ações em prol da transformação da Sudene em uma Agência de Desenvolvimento, solicitando seja oficiado ao senhores deputados federais e senadores que compõem a bancada do Estado do Piauí, na Câmara e no Senado Federal, respectivamente, com a finalidade de que os mesmos realizem gestões no sentido de inviabilizar a extinção do órgão supramencionado.

JUSTIFICATIVA

As razões que justificam o presente requerimento é um reflexo da realidade e dos efeitos que a SUDENE já trouxe para o nordeste, principalmente para o Estado do Piauí,

Os números traduzem o crescimento do Nordeste com a Sudene. A economia nordestina mostrou-se até mais dinâmica que a do Brasil. Entre 1994 e 1998, a Região Nordeste apresentou um crescimento econômico da ordem de 3,9%, enquanto a economia brasileira teve um incremento de 2,6%. Como consequência, o Nordeste aumentou para 16,1% sua participação no PIB brasileiro, que em 1960 era de 13%. Vale destacar a participação dos setores industrial e de serviços, que hoje representam 25% e 60% da riqueza econômica nordestina, respectivamente. Em 1999, a economia nordestina apresentou taxa positiva da ordem de 3,3%, mais alta que a registrada em 1998, de 1,5%. O Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), principal mecanismo de financiamento na sua área de atuação, já financiou 2.125 projetos, injetando mais de R\$ 43,08 bilhões na Região e gerando 458.980 empregos diretos.



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

A SUDENE, por se tratar de uma autarquia do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, instituída com a Lei nº 3.962, de 15 de dezembro de 1959, já possui atribuição de promover o desenvolvimento do Nordeste; realizar, direta ou indiretamente, estudos, pesquisas e diagnósticos; atuar no planejamento e na coordenação dos investimentos federais na Região. Atuante sobre uma área de 1.760.661,3 km², equivalentes a 20,6% do território brasileiro, englobando o Nordeste, o Vale do Jequitinhonha, de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo.

Entende-se, portanto, que a questão regional começou a ser discutida quando o Governo Federal iniciou os estudos sobre a persistência dos graves problemas sociais. Esse estudo era feito pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), organizado pelo Banco do Nordeste. O Etene tomou força quando foram criados grupos de trabalho, que se empenharam em estudos e projetos voltados para a instauração de uma economia de mercado nacional. Um destes grupos foi o embrião da Sudene: o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) – criado em 14 de dezembro de 1956, pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

Diante dos últimos acontecimentos, a transformação da Sudene em agência de fomento pode ser uma forma de extinção pura e simples da autarquia, o que entendemos como uma forma de relegar o desenvolvimento da região Nordeste a um plano secundário, o que faz julgarmos oportuno e necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001.

Flávio Rodrigues Nogueira
Flávio Rodrigues Nogueira
Deputado Estadual



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

| | |
|----------------------|---------------------|
| RUBRICA <i>AM</i> | FLS Nº 04 |
| ANEXOS <i>2</i> | NÚMERO AL-500/01 |

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTADA

Publicação de matéria

de 02 laudas.

Em 20.03.01

[Signature]
Funcionário

[Signature]
M.^a Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

E caminha-se à Cartaria

Legislativa

Em 20.03.01

[Signature]
Conceição da M.^a Pádua Sampaio
Téc. Leg. 1.º

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminha-se a Sec. Geral

da Mesa

Em 21.03.01

[Signature]
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

[Signature]
7001.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

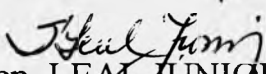
AL-P-(SGM) Nº 107

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa


AL-P-(SGM) Nº 106

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

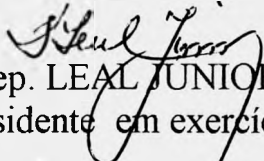
AL-P-(SGM) Nº 105

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado MUSSA DE JESUS DEMES
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

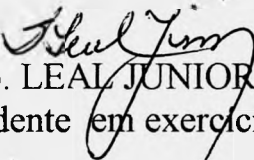
AL-P-(SGM) Nº 104

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO COSTA E CASTRO
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

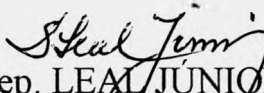
AL-P-(SGM) Nº 103

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JÚNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

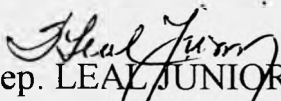
AL-P-(SGM) N° 102

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

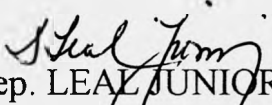
AL-P-(SGM) Nº 101

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado HERÁCLITO DE SOUSA FORTES
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

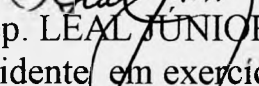
AL-P-(SGM) Nº 100

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JÚNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

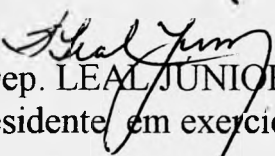
AL-P-(SGM) Nº 099

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JÚNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado BENEDITO DE CARVALHO SÁ
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa


AL-P-(SGM) Nº 098

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Deputado, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JÚNIOR
Presidente (em exercício)

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁTILA FREITAS LIRA
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160-900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

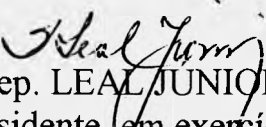
AL-P-(SGM) N° 097

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Senador,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Senador, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Senador ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70.165-900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

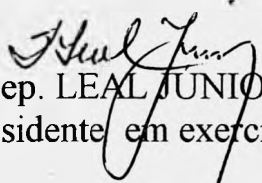
AL-P-(SGM) N° 096

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Senador,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Senador, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Senador ALBERTO TAVARES SILVA
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70.165-900 - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

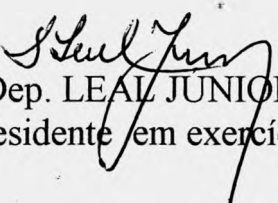
AL-P-(SGM) Nº 095

Teresina(PI), Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Senador,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Senador, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Flávio Rodrigues Nogueira** em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento e apela para os parlamentares integrantes da bancada federal do Piauí na Câmara e no Senado Federal, no sentido de que promovam gestões objetivando inviabilizar a pretendida extinção do órgão em referência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Senador HUGO NAPOLEÃO DO REGO NETO
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70.165-900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

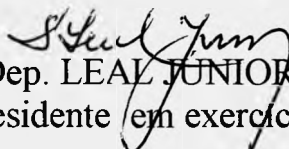
AL-P-(SGM) N° 094

Teresina(PI), 26 de março de 2001.

Senhor Ministro,

Ao tempo em que cumprimento o eminente Ministro, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Deputado *Flávio Rodrigues Nogueira* em que aquele parlamentar consigna Voto de Repúdio contra a proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, pelas razões explicitadas na justificativa do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Doutor FERNANDO BEZERRA
Digníssimo Ministro da Integração Nacional
BRASÍLIA – DF.